CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Delega atribuições ao Diretor Técnico para celeridade aos trabalhos do CISAB Zona da Mata e dá outras providências.

WAGNER MOL GUIMARAES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e

-Considerando o parágrafo 6º do Artigo 14 do Estatuto do CISAB Zona da Mata,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar atribuições contidas nos incisos IV e V do Artigo 14 do Estatuto do CISAB Zona da Mata "IV - Formalizar as dispensas ou inexigibilidades de licitações, assinar os editais de licitações, homologação, adjudicação e contratos para aquisição de bens e serviços em qualquer modalidade de licitação; V - Zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgadas pelo Protocolo ou Estatuto a outro órgão do Consórcio" ao Sr. Anderson Roberto Nacif Sodré, atualmente exercendo o cargo de Diretor Técnico do CISAB Zona da Mata.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entre em vigor na data da sua publicação.

Viçosa-MG, 01 de abril de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Presidente CISAB Zona da Mata